DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.144, de 05 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre regulamentação da UFM – Unidade Fiscal do Município de Euclides da Cunha Paulista, com fundamento no artigo 1°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 334 de 16/12/2003 e dá outras providências"

Domingos Mente Lopes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,**

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de 2026, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, corresponderá à R$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 05 de fevereiro de 2026.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-023 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026
AUTORIA: VEREADOR DOUGLAS FABRÍCIO F. ALVES

Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Euclidense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual RAFAEL SARAIVA GAIA.

WILLIAN DOUGLAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Euclidense** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **RAFAEL SARAIVA GAIA**.

Artigo 2º – A entrega do referido Título ocorrerá em Sessão Solene, a ser realizada oportunamente, ou, no caso de visita do homenageado ao município em data que impossibilite a realização da Sessão Solene.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

WILLIAN DOUGLAS DA SILVA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

BRUNA FERNANDA RODRIGUES CORREIA
- Diretora da Câmara -

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-023 Euclides da Cunha Paulista - SP

RESOLUÇÃO N.º 01/2026
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre: ***"Dá nova redação ao artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista".***

ARTIGO 1º - O artigo 94 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 94 – As Sessões Ordinárias serão quinzenais, realizando-se na primeira segunda-feira da primeira quinzena e na primeira segunda-feira da segunda quinzena, com início às 19h00min."

ARTIGO 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 04 de fevereiro de 2026.

WILLIAN DOUGLAS DA SILVA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

BRUNA FERNANDA RODRIGUES CORREIA
- Diretor da Câmara -